

Despacho n.º 75/2020

ELEIÇÕES
QUARTO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA ESAD.CR
SÉTIMO CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO DA ESAD.CR

Considerando a tolerância de ponto concedida aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, e nos institutos públicos, nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro¹, procede-se à alteração do calendário eleitoral para a eleição do Quarto Conselho de Representantes e do Sétimo Conselho Técnico-Científico, nos termos seguintes:

13/11/2020	Início do processo eleitoral
25/11/2020	Data limite para afixação dos cadernos eleitorais <i>Prazo para reclamação: 24 horas</i>
27/11/2020	Decisão das reclamações e afixação dos cadernos eleitorais definitivos
05/12/2020	Data limite para apresentação das listas de candidatura para cada um dos corpos
09/12/2020	Data limite para comunicação de irregularidades <i>Prazo para suprimento de irregularidades: 24 horas</i>
10/12/2020	Data limite para decisão de admissão das listas de candidatura <i>Prazo para reclamação: 24 horas</i>
11/12/2020	Data limite para decisão das reclamações e afixação das listas de candidatura admitidas Data limite para Constituição das mesas de voto
14/12/2020	Data limite para pedido de credenciação pelos delegados das listas
15/12/2020	Data limite para entrega da credenciação aos delegados das listas (até às 10:00h).
15/12/2020	ELEIÇÃO
17/12/2020	Data limite para afixação dos resultados provisórios das eleições <i>Prazo para reclamação: 24 horas</i>
22/12/2020	Data limite para decisão das reclamações e afixação dos resultados definitivos

Determino que, no dia 05/12/2020, o Serviço de Expediente Geral e Arquivo da ESAD.CR² seja assegurado exclusivamente para receção de listas de candidatura dos processos eleitorais em curso, mantendo-se, no que respeita a atos a praticar nesta data, o disposto nos Despachos n.º 68 e 69/2020, ambos de 13 de novembro.

Divulgue-se pela Comunidade Académica e na página da internet da Escola.

O Diretor

¹ Cf. artigo 22.º do Decreto n.º 9/2020, de 21 de novembro.

² Cf. Despacho n.º 294/2020, de 24 de novembro, do Presidente do Politécnico de Leiria.